



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 042/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025, ata de nº 352.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação de substituição de conselheira suplente representante do Centro Espírita Luz e Caridade, Cristiane Claudino Gomes Alexandre, por Daniela Coelho Zamunaro de Paula, CPF: 952.103.346-00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



VIVIANE CARMO DE SOUZA

Data: 11/08/2025 10:09:40-0300

Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 042

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 08 de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard